

D.O.-14/06/2014-(sábado) nº- 110 seção II págs.05

Comunicado

GESTÃO PÚBLICA

COMUNICADO DPME Nº 033, DE 13/06/2014

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, da Secretaria de Gestão Pública, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Os pedidos de avaliação de servidores públicos estaduais civis para constatação da data de início e grau de deficiência, nos termos do artigo 9º da

Instrução Normativa SPS nº 02 de 13/02/14, deverão ser encaminhados a este Departamento pelas Unidades Administrativas.

Os ofícios devem conter a especificação da deficiência (visual, motora, auditiva, etc.) e laudo do médico assistente que ateste o tipo de deficiência, o grau, a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, provável causa da deficiência e data de início.